



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Hirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

DELIBERAÇÃO 09/2020

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária no dia 22/12/2020, no uso de suas atribuições;

Considerando solicitação do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora;

Considerando que a Associação das Irmãs Franciscanas de São José – Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora CNES 2377330, situado à Rua Padre Adalberto Orthmann, nº 197, Centro, Presidente Getúlio – SC, sob o nº do CNPJ 86.185.220/0010-43, é credenciado pelo SUS.

APROVA:

A inclusão da Associação das Irmãs Franciscanas de São José – Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora CNES 2377330, CNPJ 86.185.220/0010-43, na Política Hospitalar Catarinense de 2021, sendo que a unidade atende os requisitos previstos na Deliberação CIB SC 181 de 2019.

Rio do Sul, 22 de dezembro de 2020.


Evair Sievers
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí